



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/88 DE 13 DE JUNHO DE 1988

Transpõe o saldo que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no use das atribuições que lhe confere o regimento interno, e de conformidade com o que é facultado pelo Art. 5º da LEI Municipal nº 026/87 de 16.10.87.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Transposto o valor de CZ\$ 51.571,47 (CINQUENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), da Dotação Orçamentária - 00- 3.1.3.1, para a rubrica - 00 - 3.1.3.2. Cujos saldos passarão a ser os seguintes:

	PASSA DE	PARA
00- 3.1.3.1	240.000,00	188.428,53
00- 3.1.3.2	150.000,00	201.571,47

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, EM 13. DE JUNHO DE 1.988.

Francisco Bezerra Junior